



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)
CNPJ 09.142.985/0001-64

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Itaporanga ao Professor Clistenes Klayton Leite de Sousa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 10/04/2025 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Itaporanga ao professor Clistenes Klayton Leite de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade nas áreas de educação e saúde, impactando diretamente a formação e o bem-estar da população itaporanguense.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2025.


Ildean Rodrigues da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Itaporanga PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO Nº 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Itaporanga ao Professor Clistenes Klayton Leite de Sousa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 10/04/2025 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Itaporanga ao professor Clistenes Klayton Leite de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade nas áreas de educação e saúde, impactando diretamente a formação e o bem-estar da população itaporanguense.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:92095B68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/04/2025. Edição 3849

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporangá

Votação Unanimidade
E Sessão do dia 10 / 04 / 2025

Presidente

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Itaporanga ao Professor Clistenes Klayton Leite de Sousa e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Itaporanga ao professor Clistenes Klayton Leite de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade nas áreas de educação e saúde, impactando diretamente a formação e o bem-estar da população itaporanguense.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 20 de março de 2025.

Arlington Araruna de Queiroz
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer a trajetória e as contribuições do professor **Clistenes Klayton Leite de Sousa**, que, ao longo de sua vida, dedicou-se incansavelmente à **educação e à saúde**, tornando-se uma referência na formação acadêmica e profissional de inúmeras gerações.

Nascido em Itaporanga, no dia 5 de novembro de 1979, Clistenes Klayton é filho do professor e músico **Francisco Pereira de Sousa (Dedê)** e de **Juvinete Leite de Sousa (Netinha)**, sendo irmão de **Washington (professor)**, **Cristiany (enfermeira)** e **Wellington (advogado)**. Casado com **Neidinha Caiana**, também professora e sua parceira de trabalho, é pai de **Ana Livia e Vinícius Caiana**.

Desde cedo, demonstrou uma vocação especial para o ensino e, aos 17 anos, deixou sua cidade natal para cursar **Ciências Biológicas na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)**. Paralelamente aos estudos, iniciou sua trajetória como professor, atuando inicialmente no município de **Queimadas-PB** e, posteriormente, na rede estadual de ensino.

Após concluir sua graduação em 2002, retornou a Itaporanga, determinado a **contribuir para a educação da região**. Lecionou em diversas instituições de ensino, incluindo:

- Colégio Diocesano D. João da Mata
- Colégio Monteiro Lobato
- Adalgisa Teódulo da Fonseca
- Escola Municipal Laura de Sousa Oliveira (Pedra Branca)
- Escola Nossa Senhora dos Remédios (Igaracy)
- Cursinho pré-vestibular da Prefeitura de Conceição

Sua excelência como educador ficou evidenciada nos concursos públicos em que obteve **segundo e primeiro lugar**, garantindo sua efetivação como professor do Estado. Atualmente, leciona na **ECIT Itaporanga** e outras escolas do município.

Destaque na Educação

- Em **2004**, fundou o **Conexão Pré-Vestibular**, mais tarde renomeado **Conexão Enem**, que se consolidou como uma das maiores referências na preparação de jovens para o Exame Nacional do Ensino Médio. Ao longo de 20 anos, o projeto promoveu: **Aulões solidários** para estudantes carentes;
- **Parcerias com a Gerência Regional de Educação**, garantindo ensino de qualidade para alunos da rede pública;
- Oportunidades para que centenas de jovens ingressassem no ensino superior, transformando vidas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Atuação na Saúde

Expandindo sua área de atuação, Clistenes formou-se em **Farmácia pela UEPB em 2012**, assumindo posteriormente a direção do **Hemonúcleo de Itaporanga**, onde contribuiu significativamente para a captação e distribuição de sangue na região.

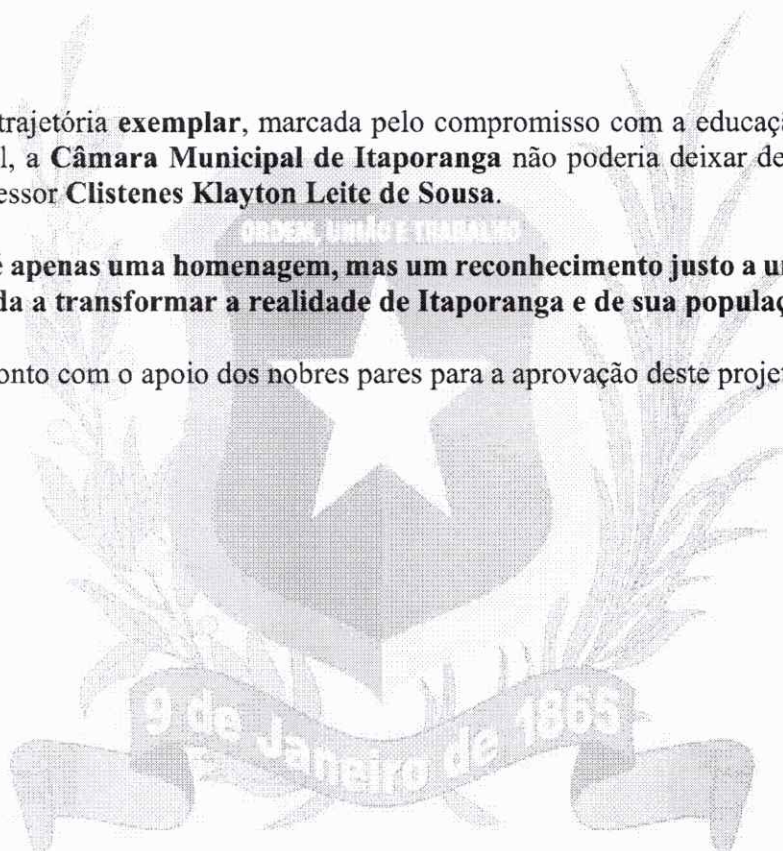
Além disso, cofundou o **Laboratório Bioexames** junto com **Luciano Freitas**, referência em análises clínicas, e atuou como responsável técnico na **farmácia do hospital de Aguiar** e em farmácias privadas de **Diamante e Piancó**. Seu compromisso com a saúde pública reflete-se em sua incessante busca pelo aprimoramento profissional, tendo sido aprovado em três vestibulares de Medicina.

Conclusão

Diante de uma trajetória **exemplar**, marcada pelo compromisso com a educação, a saúde e o bem-estar social, a **Câmara Municipal de Itaporanga** não poderia deixar de reconhecer os méritos do professor **Clistenes Klayton Leite de Sousa**.

Este título **não é apenas uma homenagem, mas um reconhecimento justo a um cidadão que dedicou sua vida a transformar a realidade de Itaporanga e de sua população.**

Por tudo isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 –
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania
Benemérito Itaporanguense e dá outras providências.**

I – Relatório

Propositura de membro do Poder Legislativo Municipal para concessão de título de cidadão benemérito ao Professor Clistenes Clayton Leite de Sousa e dá outras providências. É sabença de todos que tal título só é possível para aqueles que prestaram relevantes serviços a esta urbe, como é o caso em apreço.

Saliente-se ainda que cabe ao Poder Legislativo a propositura de Projetos de Decreto Legislativo de acordo com o parágrafo 2º, do art. 50 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 118, II do Regimento Interno desta casa.

Com o supracitado projeto, caso seja aprovado, fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores autorizada a conceder a honraria supracitada.

II – Parecer da Comissão

Trata-se de Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, proposto pelo vereador Arlington Araruna de Queiroz, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito Itaporanguense ao Professor Clistenes Clayton Leite de Sousa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

O Poder Legislativo detém legitimidade para propositura de Projeto de Decreto Legislativo, conforme Art. 143 e ss., do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, tratando-se deste assunto, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinou pela aprovação do Projeto em análise, haja vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 07 de abril de 2025.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Hélio Rodrigues
Vereador Membro

Maclaildo Andreino da Silva
Vereador Relator

Lucas Basílio Relator
Vereador membro

Jackson Rodrigues Caetano da Silva
Assessor Jurídico
OAB/PB nº15.205



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 25/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Autoria: do Vereador Arlington Araruna de Queiroz

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Itaporanga ao Professor Clistenes klayton Leite de Sousa e dá outras providências.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

VOTO: Jovotável

PRESIDENTE: Helio Teixeira

RELATOR: Rodrigo Andreino da Silva

MEMBRO: Bueno Basílio Pinto (Suplente)

Itaporanga PB, 31 de março de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Despacho nº 25/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Autoria: do Vereador Arlington Araruna de Queiroz

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Itaporanga ao Professor Clistenes klayton Leite de Sousa e dá outras providências.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

DESPACHO

Ação: Encaminhado

Despacho: Ao Senhor Vereador Ricardo Rangel Pinto da Silva, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminhamento o Projeto de Decreto Legislativo a Vossa Excelência para designar relator dentre os Vereadores membros desta Comissão.

Próxima Fase: Para o Presidente da Comissão Designar Relator e encaminhar a secretaria o Parecer da Comissão no prazo de 10 dias, com base no artigo 47 do Regimento Interno que traz a seguinte redação: ***O prazo para a Comissão exarar parecer será de dez dias, a contar da data do recebimento da matéria, pelo Presidente, salvo disposição regimental em contrário.***

Setor Destino: Comissão de Justiça e Redação.

Itaporanga PB, 31 de março de 2025.

Ildean Rodrigues da Silva
Vereador Presidente